

Faculdade de Tecnologia de Praia Grande
Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

Edital NAI N.º 002/2025-2, 10 de novembro de 2025.

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO TOEIC®

A Coordenadora do Núcleo de Assuntos Internacionais, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo de seleção para realização de **20 (vinte) testes da Certificação TOEIC destinados** conforme item 2.1 deste edital.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pelo Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) – da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande.

1. POR QUE OBTER UMA CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL TOEIC®

- ✓ É o teste de proficiência mais usado no mundo todo, pois qualifica profissionais de modo justo, confiável e preciso;
- ✓ Não há reprovação! O teste oferece um feedback de desempenho significativo para identificar os seus pontos fortes e fracos em relação ao seu nível em inglês;
- ✓ Oferece um certificado de pontuação oficial válido com aceitação mundial;
- ✓ É adequado a alunos que façam uso do idioma inglês para estudos, trabalho ou viagem;
- ✓ O TOEIC® é a porta de entrada ideal para o mercado de trabalho!

2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES

2.1 São ofertados **20 (vinte)** testes distribuídos da seguinte forma:

- a) 15 testes para os alunos de todos os cursos da unidade, quais sejam: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Desenvolvimento de Software Multiplataforma, Gestão Empresarial e Processos Químicos;
- b) 05 testes para Docentes e Funcionários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção candidatos que cumpram com os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (vespertino/noturno), Comércio Exterior (matutino/noturno), Desenvolvimento de Software Multiplataforma (vespertino), Gestão Empresarial (matutino/noturno), Processos Químicos (matutino/noturno);
- b) ser professor contratado por tempo indeterminado ou determinado;
- c) ser funcionário contratado.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas do dia 11 de novembro de 2025 até às 23h45 do dia 24 de novembro de 2025;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, por meio do link disponível no item 9. Cronograma.

4.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, ficando ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo de seleção a qualquer tempo.

4.4 Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do nome social para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

4.5 As inscrições efetuadas erroneamente ou incompleta serão invalidadas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 No caso de haver mais de 20 (vinte) inscritos, a seleção será realizada de acordo com o ciclo em que o aluno estiver matriculado, observando-se a seguinte ordem de prioridade: **6º ciclo → 5º ciclo → 4º ciclo → 3º ciclo → 2º ciclo → 1º ciclo.**

5.2 Após o atendimento de todos os alunos inscritos, caso ainda existam vagas remanescentes, estas serão disponibilizadas a **professores e servidores**, respeitando-se a **ordem cronológica de inscrição**, sendo contemplados prioritariamente aqueles que efetuarem a inscrição primeiro.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo será divulgado no site da Faculdade através do link: www.fatecpg.edu.br assim que os certificados chegarem na unidade.

7. DESISTÊNCIA

7.1 No caso de desistência ou ausência no dia do exame, o candidato não poderá participar de outro edital oferecido pela Fatec Praia Grande no prazo de 02 (dois) anos.

8. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;

8.2 Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo 1) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail da Coordenadora do Núcleo de Assuntos Internacionais, Prof. Claudia Delfino, através do endereço: maria.delfino@fatec.sp.gov.br

8.3 Os recursos serão analisados pelo Núcleo de Assuntos Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site da Fatec: www.fatecpg.edu.br, conforme cronograma neste edital;

8.4 Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 9.2.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Ação	Data	Outras informações
-------	------	------	--------------------

1	Inscrições	11/11 a 24/11/2025	Formulário através do link: https://linksglobal.com.br/agendamento-sistema-inscricoes Observação: No campo "link da escola", colocar que a Fatec Praia Grande é código 129
2	Divulgação dos resultados	25/11/2025 a partir das 13 horas	Site da Fatec Praia Grande: www.fatecpg.edu.br
3	Interposição de recurso	26 e 27/11/2025	Anexo 1 deste Edital
4	Resultado da interposição de recurso	28/11/2025 a partir das 11 horas	Site da Fatec Praia Grande: www.fatecpg.edu.br
5	Aplicação da prova	Ver especificação no item 9.1	Presencialmente

9.1 DA APLICAÇÃO DO TESTE

9.1.1 Para as turmas dos cursos no período matutino, vespertino, noturno, professores e funcionários o teste será aplicado PRESENCIALMENTE no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 19h30.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não atendimento a todas condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

10.2 O Núcleo de Assuntos Internacionais utilizará o e-mail cadastrado pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

10.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância sobre o teor do presente edital;

10.4 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitadas por e-mail à Coordenadora do Núcleo de Assuntos Internacionais, Profa. Claudia Delfino, através do endereço: maria.delfino@fatec.sp.gov.br;

10.5 A Fatec Praia Grande se reserva no direito de modificar o calendário se necessário.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

A Fatec Praia Grande e o Núcleo de Assuntos Internacionais reservam-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maria Claudia Nunes Delfino

Coordenadora do Núcleo de Assuntos Internacionais
Fatec Praia Grande
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Profa. Ma. Maria Cristina Pereira da Silva

Responsável pelo Teste na Unidade
Fatec Praia Grande
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Faculdade de Tecnologia de Praia Grande
Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI)

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Coordenadora do Núcleo de Assuntos Internacionais da Fatec Praia Grande,

Eu, _____,
candidato(a) do **processo seletivo para o edital NAI N.º 002/2025-1 - EDITAL DE**
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO TOEIC®, RG nº. _____
e CPF nº. _____, venho por meio deste
apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acredita que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Praia Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato